

## PLANO DE TRABALHO

### 1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

<b>ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b> Parque Dom Bosco - Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação			<b>CNPJ:</b> 84.305.440/0001-47	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua José Gall, 75, Dom Bosco			<b>CIDADE:</b> Itajaí	
			<b>UF:</b> SC	
<b>CEP:</b> 88.307-102	<b>TELEFONE:</b> (47) 3344-9100	<b>CELULAR:</b>	<b>EMAIL:</b> pdbprojetos@dombosco.net	
<b>RESPONSÁVEL LEGAL:</b> Assis Moser			<b>CPF:</b> 168.***-**-***	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Felipe Schmidt, 87, Centro			<b>CIDADE:</b> Itajaí	
			<b>UF:</b> SC	
<b>CEP:</b> 88.304-900	<b>TELEFONE:</b> (47) 3390-3312	<b>CELULAR:</b>	<b>EMAIL:</b> assis@dombosco.net	

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> EDUCANDO PARA A VIDA 1 - Atendimento no contraturno escolar - lote 01 ? para 200 crianças de 6 à 10 anos, no bairro Dom Bosco.	
<b>TIPO:</b> Termo de Colaboração	<b>MODALIDADE:</b> Lei 13.019
<b>DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:</b> 06/02/2024	<b>DATA DE TÉRMINO DA EXECUÇÃO:</b> 17/12/2024
<b>OBJETO:</b> Atendimento no contraturno escolar - lote 01 – para 200 crianças de 6 à 10 anos, no bairro Dom Bosco.	



**JUSTIFICATIVA:**

O Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação – Parque Dom Bosco é uma Instituição de Assistência Social que atua há 62 anos no município de Itajaí/SC compondo o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, atuando na defesa e valorização dos direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

As atividades desenvolvidas pela Instituição estão pautadas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que trás o conceito de “Proteção Integral” as crianças e aos adolescentes, reconhecendo-os como pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direito, assegurando aos educandos direitos que promovam o bem estar físico e mental, o desenvolvimento educacional, profissional e cultural, além de proporcionar momentos de lazer.

Segundo o ECA “a criança e o adolescente tem direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”. Sendo assim entendemos que o ensino deve proporcionar à criança e ao adolescente seu desenvolvimento íntegro. Entretanto o processo de educação não se limita apenas ao espaço escolar, acreditamos que os projetos complementares a escola, desenvolvidos por instituições como o Parque Dom Bosco proporcionam o acesso a direitos como cultura, esporte, lazer e preparação para o trabalho para crianças e adolescentes, através de atividades socioeducativas, que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, visando ainda amenizar as desigualdades sociais daqueles que devido sua condição econômica ficam impossibilitados de acessá-los.

O Parque Dom Bosco desde sua fundação em 1961 vem cumprindo sua finalidade estatutária bem como sua missão institucional, sendo reconhecido pela comunidade itajaiense pelo relevante trabalho oferecido, principalmente nas ações socioeducativas destinadas a crianças e adolescentes que vivenciam diferentes situações de risco social: negligência, violência doméstica, ociosidade, dificuldades de relacionamento, além de fragilidades na formação educacional, entre outras. As atividades socioeducativas de contraturno escolar propostas pelo projeto “Educando para a vida 1” são pautadas em experiências lúdicas, artísticas, culturais, esportivas e de orientação profissional. Contribuem diretamente para o desenvolvimento de competência e habilidades, ampliação do universo cultural e favorece a convivência em grupo.

Desta forma, o Projeto contribui com a inclusão e promoção social, possibilitando o acesso a música, a dança, a informática, ao artesanato, ao esporte, a alimentação, higiene e saúde, favorecendo ainda no rendimento escolar e sobretudo, contribuindo para a redução da ociosidade e exposição das crianças e adolescentes a situações de risco pessoal e social.

### 3. OBJETIVOS

**OBJETIVO GERAL:**

Oferecer atividades socioeducativas no contraturno escolar, que complementem a carga horária ofertada pelo ensino regular da Rede Municipal de Ensino, municípios que frequentem a Rede Estadual de Ensino e bolsista da Rede Particular, contribuindo com o processo de formação integral de crianças e adolescentes.



**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Oferecer atividades socioeducativas no contraturno escolar para crianças e adolescentes, de 6 a 14 anos;
- Possibilitar o desenvolvimento de habilidades manuais, criatividade e práticas de educação sustentável, por meio de oficinas e projetos, com atividades recreativas, lúdicas;
- Realizar seminários e campanhas que ampliem o conhecimento dos alunos, contribuindo assim com a sua educação formal e que tenham como objetivo maior a diminuição da violência em sentido amplo, prevenção às drogas e a diminuição da evasão escolar;
- Promover ações sobre saúde e qualidade de vida;
- Oferecer oficinas que visem o letramento digital, possibilitando a utilização adequada da internet e consequente inclusão digital;
- Propiciar rotina direcionada e adequada às necessidades da comunidade.
- Oferecer atividades culturais e artísticas, como: leitura, banda fanfarra, canto, coral, danças, teatro, pintura, grafite, desenho, escultura, percussão, capoeira, cinema e prática circense;
- Oferecer 2 (duas) refeições diárias aos atendidos, sendo: almoço e lanche. As refeições oferecidas devem seguir a Resolução FNDE Nº 38 de 16 de agosto de 2009, Resolução FNDE Nº 26 de julho de 2013, Resolução FNDE Nº32 de 10 de agosto de 2006, Portaria Interministerial MEC/MS Nº 1010 de 8 de maio de 2006, Lei 12.982 de 28 de maio de 2014;
- Ofertar material didático, de expedientes e afins, necessários para o desenvolvimento das atividades;
- Disponibilizar profissionais com formação necessária ao atendimento descrito nas atividades;
- Organizar estrutura física adequada aos atendimentos ofertados, espaços com boa ventilação, iluminação e acessibilidade para alunos com deficiência;
- Quitar com obrigações trabalhistas, previdenciária, tributaria, dentro outras, dos funcionários e da instituição;
- Estar legalmente registrada e credenciada junto ao Conselho Municipal de Educação – COMED, demonstrando, dentre outras condições, que a entidade possui a mínima adequação física, profissional e estrutural para o atendimento almejado;
- Garantir os cuidados dos alunos sob responsabilidade da instituição naquele horário;
- Apresentar Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará de Funcionamento e Alvará Sanitário dentro do prazo de validade;
- Encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento dos trabalhos: a frequência via chamada, as matrículas, acrescentando os novos alunos e os devidos desligamentos, que deveram ocorrer caso o aluno tenha 5 faltas consecutivas sem a devida justificativa.
- Oferecer profissionais legalmente contratados de acordo com as leis trabalhistas;
- Oferecer profissional de apoio para os alunos com necessidades nas atividades de vida diária, tais como: alimentação, higiene, locomoção e outros.
- Oferecer profissional de apoio para os alunos com transtornos comportamentais exacerbados, conforme análise da instituição.
- Apresentar o calendário escolar da instituição para o ano letivo de 2024, em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, cumprindo, no mínimo, 200 dias de efetivo trabalho escolar com os alunos. As aulas da entidade parceira deverão iniciar e finalizar juntamente com as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

**4. METAS**

Nº	Especificação	Indicador	Quantidade	Início	Término
----	---------------	-----------	------------	--------	---------



1	Oferecer momentos de aprendizado, para 50 educandos, dando-lhes oportunidade de aprofundar ou suprir as carências dos conteúdos escolares através de Atividades Lúdicas.	Atendimentos	50.00	06/02/2024	06/12/2024
2	Possibilitar a 50 crianças o desenvolvimento de habilidades manuais, criatividade e práticas de educação sustentável através da atividade de Arte da Infância.	Atendimentos	50.00	06/02/2024	06/12/2024
3	Proporcionar a ampliação do universo artístico e cultural e desenvolvimento corporal de 50 crianças através da Dança.	Atendimentos	50.00	06/02/2024	06/12/2024
4	Proporcionar a 25 crianças o desenvolvimento da autoestima e espontaneidade, da comunicação e apresentação pessoal através do Teatro.	Atendimentos	25.00	06/02/2024	06/12/2024
5	Proporcionar o acesso a prática do Futsal de forma educativa para 25 crianças de 08 a 10 anos, vivenciando seus aspectos físicos, técnicos, táticos e psicológicos, despertando o gosto pela prática desportiva do futsal, buscando a integração, cooperação e união do grupo nas atividades socioeducativas, aprimorando as habilidades motoras e cognitivas.	Atendimentos	25.00	06/02/2024	06/12/2024
6	Possibilitar a 200 crianças o desenvolvimento de habilidades manuais, criatividade e práticas de educação sustentável através da atividade de Ecologia	Atendimentos	200.00	06/02/2024	06/12/2024
7	Oferecer momentos de Esporte semanais para os 200 educandos participantes dos grupos do Projeto Educando para a vida 1, estimulando o desenvolvimento integral e social através da prática de esportes e atividades recreativas.	Atendimentos	200.00	06/02/2024	06/12/2024
8	Proporcionar encontros de Formação Humana para 200 educandos matriculados nos grupos do Projeto Educando para a vida 1.	Atendimentos	200.00	06/02/2024	06/12/2024
9	Possibilitar a integração ao mundo digital a 200 educandos, através da Informática, proporcionando a aprendizagem e o desenvolvimento social.	Atendimentos	200.00	06/02/2024	06/12/2024

10	Oferecer atendimento familiar para todas as famílias dos educandos, ampliando vínculos comunitários;	Atendimentos	200.00	06/02/2024	17/12/2024
11	Oferecer alimentação gratuita diariamente, lanche e almoço para as 200 crianças matriculadas nos grupos do Projeto Educando para a vida 1 nos períodos matutino e vespertino.	Atendimentos	200.00	06/02/2024	17/12/2024

#### 5. EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta	Descrição
1	- Pinturas; - Leituras; - Jogos de Tabuleiros; - Circuito lúdico; - Gincanas; - Brincadeiras livres; - Passeio em grupo
2	- Pintura; - Desenho; - Leitura e Escrita; - Interpretação de texto; - Escultura; - Recorte e colagem; - Dança; - Musicalização
3	- Treino de condicionamento físico; - Treino de alongamento e flexibilidade; - Workshops de diversas vertentes de danças urbanas; - Construção de coreografia de grupo; - Apresentação em público; - Dinâmicas lúdicas de movimento corporal.
4	- Técnicas Teatrais; - Percepção do corpo através de jogos e coreografias; - Peças teatrais com temas específicos; - Montagem de roteiros; - Aula passeio; - Criação de personagens.
5	- Treinamento físico-motor; - Treinamento técnico; - Treinamento tático; - Treinamento de goleiro; - Tomada de consciência; - Atividades externas.
6	- Percepção de si, do outro e do meio ambiente e tipos de ambientes; - Tipos de lixeiras e formas simples de cuidar do meio ambiente; - Horta/ jardim na sala ou próximo da sala de aula; - Recursos naturais; - Meio ambiente e educação financeira/ consumo consciente; - Meio ambiente e saúde/ alimentação saudável; - Poluição atmosférica; - Reflorestamento; - Incentivar a troca de roupas entre as pessoas, reduzindo a poluição da indústria têxtil; - Reduzir o desperdício de alimento.
7	- Habilidades motoras básicas; - Modalidades esportivas coletivas; - Brincadeiras com dança; - Atividades lúdicas e recreativas.
8	- Carisma Salesiano; - Vocação e projeto de vida; - Preconceito e diversidade; - Meio ambiente; - Cidadania; - Identidade e sexualidade; - Bullying; - Religiosidade; - Família.
9	- Introdução à informática; - Peças do computador; - Sistemas Operacionais; - Internet; - Word; - Power Point; - Artes digitais; - Audiovisual.
10	- Atender a todas as famílias que necessitarem; - Realizar rodas de conversas com temáticas pertinentes ao desenvolvimento do educando; - Realizar reuniões trimestrais com os familiares dos educandos.
11	- Oferecer café da manhã; - Oferecer almoço; - Oferecer lanche.

#### 6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta	Método de Aferição
1	- Lista de presença; - Plano de aula; - Relatório fotográfico
2	- Lista de presença; - Plano de aula; - Relatório fotográfico
3	- Lista de presença; - Plano de aula; - Relatório fotográfico
4	- Lista de presença; - Plano de aula; - Relatório fotográfico



5	- Lista de presença; - Plano de aula; - Relatório fotográfico
6	- Plano de aula; - Relatório fotográfico
7	- Plano de aula; - Relatório fotográfico
8	- Plano de aula; - Relatório fotográfico
9	- Plano de aula; - Relatório fotográfico
10	- Lista de presença; - Relatório fotográfico; - Clipagem
11	- Lista de presença; - Relatório fotográfico

#### 7. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza / Item da Despesa	Vlr. Convênio	Vlr. Contrapartida
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>533.688,76</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>165.897,40</b>	<b>0,00</b>
Alimentação	80.497,40	0,00
Energia elétrica	56.000,00	0,00
Gás	18.400,00	0,00
Material higiene/limpeza	6.000,00	0,00
Material pedagógico	5.000,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>699.586,16</b>	<b>0,00</b>

#### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano	Mês do Repasse	Vlr. Convênio	Vlr. Contrapartida
2024	Fevereiro	58.000,00	0,00
2024	Março	58.000,00	0,00
2024	Abril	58.000,00	0,00
2024	Maiο	58.000,00	0,00
2024	Junho	58.000,00	0,00
2024	Julho	58.000,00	0,00
2024	Agosto	58.000,00	0,00
2024	Setembro	58.000,00	0,00
2024	Outubro	58.000,00	0,00
2024	Novembro	81.987,12	0,00
2024	Dezembro	95.599,04	0,00
<b>Total:</b>		<b>699.586,16</b>	<b>0,00</b>

#### 9. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de Representante Legal do Conveniente, venho respeitosamente solicitar a V. S<sup>a</sup> o deferimento ao que ora é apresentado e solicitado através deste plano de trabalho.

Itajaí, 30 de Janeiro de 2024



Assis Moser  
CPF Nº 168.\*\*\*.\*\*\*-\*\*



Assis Moser  
168.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Presidente  
30/01/2024 18:40:17hrs

Para validar sua autenticidade escaneie o código ao lado

Documento com assinaturas no formato eletrônico  
Verifique ao final do documento os assinantes

